

**Projeto de Lei 790/XV - Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS**

Boa noite

A rotatividade de turnos assim como a execução precisa de procedimentos delicados ao mesmo tempo que se tem de realizar posicionamentos, mobilizações não serão possíveis de executar com a deterioração da condição física dos enfermeiros envelhecidos. Assim será mais do que justo o reconhecimento do estatuto de profissão de desgaste rápido salvaguardando a segurança da prestação de cuidados à população.

Obrigado

**Miguel Fernandes**